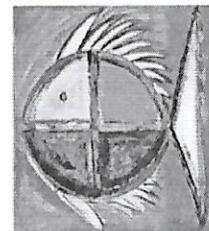


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S.SEBAS+IÃ⊕



B R A S I L

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 5 - Critérios para garantir a origem e qualidade dos produtos adquiridos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 5 - Critérios para garantir a origem e qualidade dos produtos adquiridos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.


Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

Arquivada em pasta e própria e publicada por afixação na data supra